



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará

**Comissão Executiva do Vestibular – CEV**

Av. Paranjana 1700 - Campus do Itaperi - 60.740-000 Fortaleza - Ceará - Brasil  
Fone: (0XX) 85 3101 9710 Fax: (0XX) 85 3101 9713 E-mail: cev@uece.br



**EDITAL DE CONCURSO VESTIBULAR Nº 48 – CEV/UECE, de 23/07/2010**

**CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL PARA INGRESSO NO  
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**INSTITUIÇÕES CONVENIADAS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – CAPES – SEED  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**

**MUNICÍPIOS:**

**BREJO SANTO, CAMPOS SALES, ITAPIPOCA, JAGUARIBE, MAURITI E QUIXERAMOBIM**

**MANUAL DO CANDIDATO**

JULHO DE 2010



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará  
**Comissão Executiva do Vestibular – CEV**



## **EDITAL Nº 48-CEV/UECE DE 23 DE JULHO 2010**

Regulamenta o Concurso Vestibular Especial para a Seleção ao Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, promovido pela Universidade Estadual do Ceará em convênio com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação com interveniência do Ministério da Educação representado pela CAPES, e o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR (CEV), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do convênio Nº 656565/2009 de 30 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. Nº 250/A de 31 de dezembro de 2009, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com interveniência do Ministério da Educação representado pela CAPES, o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), homologado pela Resolução Nº 396 do Conselho Diretor da FUNECE datada de 15.01.2010, que trata da oferta de Cursos do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, **TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições ao Concurso Vestibular Especial destinado a selecionar candidatos para formação das turmas dos cursos oferecidos nos municípios vinculados à Universidade Estadual do Ceará.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.**A Coordenação Geral do Projeto está a cargo da Secretaria de Educação a Distância (SEaD) da UECE e a coordenação acadêmica dos cursos ficará ao encargo da Universidade Estadual do Ceará sob, a supervisão da UAB.

**1.2.**O curso será iniciado em 2010 e as informações seguintes são a ele pertinentes:

- a)** Participarão deste processo, vinculados à Universidade Estadual do Ceará (UECE), os Cidade-Polo seguintes: Brejo Santo, Campos Sales, Itapipoca, Jaguaribe, Mauriti e Quixeramobim.
- b)** As vagas oferecidas constam no quadro abaixo:

<b>Cidade-Polo</b>	<b>Curso de Bacharelado</b>	<b>Vaga</b>
Brejo Santo	Administração Pública	50
Campos Sales	Administração Pública	50
Itapipoca	Administração Pública	50
Jaguaribe	Administração Pública	50
Mauriti	Administração Pública	50
Quixeramobim	Administração Pública	50
	<b>TOTAL</b>	<b>300</b>

- c)** As vagas destinar-se-ão aos egressos do ensino médio.

- 1.3.** São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:
- 1.3.1. Anexo I:** Programa das disciplinas da Prova Objetiva;
  - 1.3.2. Anexo II:** Cronograma de Eventos;
  - 1.3.3. Anexo III:** Informações referentes às Cidades-Polo.

## **2. DA VALIDADE**

- 2.1.** A Seleção Especial anunciada neste Edital terá validade para matrícula no segundo semestre de 2010 nas turmas do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, de acordo com o calendário a ser estabelecido pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.
- 3.2.** O Concurso Vestibular estará aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes.
- 3.3.** Será aceita a inscrição de candidato com Certificado de Conclusão do ensino médio por meio de Exame Supletivo, desde que esta conclusão tenha ocorrido após o candidato ter completado 18 (dezoito) anos de idade.
- 3.4.** Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se que está enquadrado nas normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.5.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento dos campos da ficha requerimento de inscrição.
- 3.6.** O candidato que apresentar documentos falsos, adulterados ou vencidos ou ainda aquele que entregar documento em desacordo com este Edital terá sua inscrição cancelada.
- 3.7.** No ato da inscrição o candidato deverá indicar na ficha-requerimento a Cidade-Polo de sua opção.
- 3.8.** A inscrição será feita exclusivamente pela internet, no site da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), no período que consta do Cronograma de Eventos (**Anexo II**).
- 3.9.** Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por meio de *fac-símile* (fax) ou extemporânea.
- 3.10.** Os pedidos de inscrição serão objeto de análise para efeito de deferimento ou indeferimento.
- 3.11.** A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga por meio de boleto bancário, gerado, juntamente com a ficha de inscrição, no endereço eletrônico [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev), de acordo com instruções contidas neste site.
- 3.12.** Até o dia **9 de agosto de 2010**, o candidato deverá entregar na Secretaria da UAB da Cidade-Polo de sua opção os seguintes documentos:
- a)** ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras ou emendas com a fotocópia da identidade colada no local reservado da ficha;
  - b)** fotocópia do documento de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, que será conferida pelo original, quando não autenticada em cartório.
- 3.13.** Somente serão considerados documentos de identidade válidos para esta Seleção carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidades para Estrangeiros; carteiras profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), dentro da data de validade.

- 3.13.1.** Não serão aceitos como documento de identidade, dentre outros, fotocópias de documentos de identidade ou de outros documentos, mesmo autenticadas, certidão de nascimento, carteira de trabalho, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), carteira nacional de habilitação – motorista (modelo antigo), carteira de identidade funcional não regulamentada por lei, carteira de estudante e boletim de ocorrência policial com mais de sessenta dias do registro.
- 3.14.** A taxa de inscrição recolhida não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 3.15.** O pedido de inscrição via internet será iniciado no endereço eletrônico [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev) e ficará concluído quando a documentação de inscrição do candidato for entregue na secretaria da Cidade-Polo de opção do candidato.
- 3.16.** Para efetuar a inscrição via internet o candidato deverá seguir as seguintes rotinas:
- a) preencher e imprimir a Ficha de Inscrição até as 24 horas do dia 06 de agosto de 2010, ocasião em que a página da internet será bloqueada para acesso;
  - b) gerar e imprimir o Boleto Bancário até o dia **06 de agosto de 2010** e pagá-lo na rede bancária até o dia **09 de agosto de 2010**;
  - c) entregar a documentação descrita no subitem 3.12 na sede da Secretaria da UAB da Cidade-Polo de sua opção, cujo endereço consta do **Anexo III**, deste Edital.
- 3.17.** Os pedidos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE e aqueles que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos.
- 3.18.** As informações referentes a recursos questionando a não aceitação de inscrição, referentes a resultados dos recursos, a data e o local da Prova Objetiva, constarão do Cronograma de Eventos (**Anexo II**).
- 3.19.** Não serão aceitas inscrições por quaisquer outras vias, que não seja a definida no subitem 3.8, deste Edital.

#### **4. DO CONTEÚDO E DA APLICAÇÃO DA PROVA**

- 4.1.** A Prova Objetiva, no valor de 50 (cinquenta) pontos, abrangerá as disciplinas de Língua Portuguesa, incluindo uma Redação como uma de suas questões; Língua Estrangeira (Inglês); Matemática; Física; Química; Biologia; História e Geografia, cujos programas constam do **Anexo I** deste Edital, e será elaborada sem ultrapassar o nível de complexidade dessas disciplinas ministradas no ensino médio.
- 4.2.** A elaboração da Prova ficará a cargo das Comissões Examinadoras designadas pela CEV, constituídas de professores qualificados nos conteúdos das respectivas disciplinas e de representantes da CEV.
- 4.3.** A prova será composta de uma questão de Redação, valendo 5,0 (cinco) pontos, e de 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, valendo 1,0 (um) ponto cada uma, e será aplicada em data, horário e local indicado no Cronograma de Eventos (**Anexo II**).

#### **5. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA.**

- 5.1.** O candidato deverá comparecer ao local de prova designado para prestar as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta preta ou azul, e do documento oficial e original de identidade apresentado no ato de inscrição.
- 5.2.** No dia da Prova será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias ainda que autenticadas.
- 5.3.** O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará a prova.
- 5.4.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, bem como, estar no prazo de validade.

- 5.4.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 60 (sessenta) dias. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 5.4.2.** Também será submetido à identificação especial, de que trata o subitem anterior, o candidato cujo documento oficial de identidade deixe dúvidas quanto à sua fisionomia ou assinatura.
- 5.5.** Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o fechamento dos portões.
- 5.6.** É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinado pela CEV/UECE, exceto em situações ocasionadas por acidente, parto ou doença que deverão ser comunicados imediatamente à CEV que avaliará a possibilidade de conceder atendimento diferenciado, aos candidatos enquadrados nos casos acima descritos, para realização das provas.
- 5.7.** Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de provas.
- 5.8.** O não comparecimento do candidato na data, local e horário pré-determinados para realização das provas, qualquer que seja a alegação, acarretará sua eliminação automática.
- 5.9.** No local e sala de prova indicados no Cartão de Informação, o candidato será admitido a fazer prova em carteira livremente indicada pela Comissão Executiva do Vestibular, por intermédio de seus fiscais e/ou coordenadores e a livre juízo destes.
- 5.10.** Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir), dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:
- a)** armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.);
  - b)** bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;
  - c)** bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular.
- 5.10.1.** Caso o candidato, ao entrar na sala, porte consigo algum dos equipamentos e/ou objetos listados nas alíneas a, b, ou c do subitem anterior, estes deverão ser colocados debaixo da carteira do candidato e somente poderão ser retirados quando o candidato entregar o cartão resposta e o caderno de prova e sair da sala, em caráter definitivo.
- 5.10.2.** Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados sob a carteira.
- 5.10.3.** O candidato flagrado portando tais equipamentos durante o período de realização da prova será sumariamente eliminado do Concurso.
- 5.10.4.** Também será sumariamente eliminado o candidato cujo aparelho celular ou outro equipamento qualquer, mesmo sob a carteira, venha a tocar emitindo sons de chamada, despertador, etc., e que seja identificado pela fiscalização.
- 5.10.5.** Aos candidatos com cabelos longos poderá ser solicitado que descubram as orelhas para sua perfeita visualização, a título de inspeção, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.
- 5.10.6.** A CEV/UECE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados
- 5.11.** Após o término de sua prova, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.

- 5.12.** O candidato que for flagrado utilizando aparelhos de comunicação nas áreas de circulação e acesso às salas de prova será convidado a se retirar do local e, não o fazendo, poderá ser eliminado do Concurso.
- 5.13.** Por medida de segurança, após o início da prova e até o seu término, só será permitida a ida ao banheiro do candidato com problema de saúde ou aqueles autorizados pelo Coordenador Local. Em ambos os casos, o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 5.14.** O tempo para o início da distribuição do cartão-resposta, o qual será o único documento válido para sua correção, será determinado pela CEV/UECE e será informado na capa da Prova.
- 5.15.** Após a distribuição do cartão-resposta, o candidato que desejar sair da sala, deverá entregá-lo, definitivamente, devidamente assinado juntamente com o caderno de prova e a folha de redação, devendo ainda assinar a lista de presença.
- 5.16.** O candidato não poderá copiar o gabarito de sua prova em papel, em qualquer outro material ou no próprio corpo. O candidato flagrado copiando o gabarito será sumariamente eliminado do Concurso.
- 5.17.** A CEV disponibilizará em sua página ([www.uece.br](http://www.uece.br)), no prazo máximo de 4 (quatro) dias após a prova, a grade de respostas correspondente ao cartão-resposta do candidato, bem como o gabarito oficial e as questões da prova.
- 5.18.** O preenchimento do cartão-resposta da Prova Objetiva será da inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.
- 5.18.1.** O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o cartão-resposta, pintando inteiramente, para cada questão, o interior do círculo correspondente à alternativa de sua opção. O cartão-resposta será o único documento válido para a correção eletrônica.
- 5.18.2.** Não haverá substituição do cartão-resposta da Prova Objetiva em função de erro do candidato.
- 5.18.3.** Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou, ainda, aquela que, devido à marcação do candidato, não possa ser detectada pela leitora.
- 5.19.** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 5.20.** Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que se encontre em, pelo menos, uma das situações abaixo:
- a)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - b)** obtiver nota zero na disciplina Língua Portuguesa, incluindo a redação;
  - c)** chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
  - d)** realizar a prova em local diferente do designado, sem a devida autorização;
  - e)** durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
  - f)** for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.), na sala de prova, nos corredores e banheiros;
  - g)** for pego, durante o período de realização das provas, utilizando bonés, lenços, bandanas e/ou outros objetos que impeçam a visualização de sua região auricular;

- h)** for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer outro material de consulta, na sala de prova, nos corredores ou banheiros;
- i)** desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
- j)** descumprir qualquer das instruções contidas na capa das provas;
- k)** não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não o cartão-resposta e/ou o caderno de prova e/ou folha de redação;
- l)** não devolver o cartão-resposta, o caderno de prova e/ou a folha de redação;
- m)** tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido no cronograma;
- n)** não atender às determinações do presente Edital, de seus Anexos e eventuais retificações.

**5.21.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, resultados de suas provas e todos os atos decorrentes.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

**6.1.** Os candidatos aprovados serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida na prova.

**6.2.** As listagens de classificação serão elaboradas por Cidade-Polo de opção do candidato.

**6.3.** Os casos de empate serão resolvidos mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a)** maior nota em Língua Portuguesa incluindo Redação;
- b)** maior nota em Matemática;
- c)** maior nota no conjunto das questões de História e Geografia;
- d)** maior idade.

**6.4.** O resultado do concurso será divulgado pela CEV/UECE com publicação na internet, no site da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), e nos Polos UAB onde funcionarão o curso.

**6.5.** A CEV/UECE não assume responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado feito por terceiros ou através da imprensa escrita, falada ou televisada.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** Os candidatos selecionados para uma Cidade-Polo deverão efetuar sua matrícula no período estabelecido pela Pró-Reitoria de Graduação da UECE, fazendo-se necessária a entrega de 1 (uma) fotografia 3x4 e dos seguintes documentos, acompanhados do original, quando não autenticadas em cartório:

- a)** Fotocópia da Carteira de Identidade.
- b)** Fotocópia do CPF.
- c)** Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- d)** Fotocópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente. Declarações, Certidões ou outros documentos não substituem o Certificado;
- e)** Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem.

**f)** Fotocópia do Título de Eleitor.

**g)** Prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia), se do sexo masculino.

**7.2.** No caso de não comparecimento de candidatos classificados para a matrícula, no período estabelecido no Edital de Convocação ou no caso de algum candidato não apresentar a documentação contida das alíneas de "a" a "g" do subitem 7.1, serão convocados habilitados subsequentes.

**7.3.** O calendário de matrículas será divulgado concomitantemente com o resultado do vestibular no site da UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Não será permitido, ao candidato, quando da realização da Prova do Concurso Vestibular, o uso de dicionário, régua de cálculo, calculadoras eletrônicas de qualquer tipo, telefones celulares, compassos, transferidores ou similares.

**8.2.** O candidato somente poderá adentrar na sala de realização da Prova munido do documento de identidade com o qual se inscreveu e até a hora prevista para o seu início.

**8.3.** Nenhum candidato poderá fazer prova fora da sede do município onde efetuou sua inscrição.

**8.4.** A CEV/UECE somente tomará conhecimento de recurso ou reclamação, por escrito e que versem diretamente sobre a violação ou infringências das normas do Concurso contidas neste Edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora do término da Prova.

**8.5.** A CEV/UECE divulgará, sempre que necessário, Editais de Convocação, Normas Complementares e Avisos Oficiais, que atendam aos interesses do Concurso e visem a sua regular execução.

**8.6.** Os casos omissos serão resolvidos:

**a)** pela CEV/UECE, quando se tratar de questão relativa ao Processo Seletivo;

**b)** pela Secretaria de Educação a Distância (SEaD) da UECE, quando envolver questões relativas à formação das turmas, matrículas e outras consideradas pertinentes.

Fortaleza, 23 de julho de 2010

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

# ANEXO I DO EDITAL Nº 48-CEV/UECE DE 23 DE JULHO 2010

## PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

### 01. LÍNGUA PORTUGUESA

#### I – Aspectos Textuais

- 01. Fatores de coerência:** identificação de tese e argumentos; pertinência de informações; relações de causa/efeito, de paralelo/contraste; circunstâncias de tempo e espaço; comparação entre textos. Articulação de informações textuais decorrentes dos fatores pragmáticos da textualidade: intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade, intertextualidade.
- 02. Elementos de coesão:** referencial: substituição; elipse; repetição do mesmo item lexical; sinonímia; antonímia; hiponímia; hiperonímia; etc., seqüencial: parafrástica (procedimentos de recorrência) e frástica (procedimentos de manutenção e progressão temática, encadeamento, conexão, etc.).
- 03. Identificação do sentido das palavras recorrendo ao co(n)texto**
- 04. Identificação das características básicas dos tipos ou seqüências textuais constitutivos dos diferentes gêneros do discurso:** narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, injuntivo.
- 05. Identificação do propósito do autor:** elementos marcadores de intenções e valores; recuperação de informações implícitas; estabelecimento de inferências; distinção entre fato e opinião; modalização: modalidades proposicionais, auxiliares de modo, advérbios modais etc.
- 06. Adequação do texto à situação de uso: propósito, audiência, ponto de vista, tom, formato.**
- 07. Recursos expressivos e sua adequação à situação de uso (diversos tipos de linguagem figurada)**
- 08. Variação lingüística:** dialetal (geográfica, social, temporal ou histórica) e de registro (diferentes graus de formalidade, modalidade oral e escrita).

#### II – Aspectos Gramaticais e Gráficos

Estrutura da frase – diferentes modos de estruturar operando transformações. Os constituintes da frase: obrigatórios e imediatos e sua expansão. Os processos de coordenação e subordinação. Estrutura das palavras: elementos formadores, processos de formação. Classificação e flexão dos vocábulos. Regras-padrão de concordância, regência e colocação. Convenções ortográficas da norma padrão. Translineação. Pontuação

#### III – Literatura

O interesse da literatura reside no próprio *texto literário* e em suas relações com a sociedade e a cultura em que se insere. Assim sendo, o leitor do texto literário deve receber a obra como um produto da imaginação humana, inserido em um contexto sócio-cultural e que emprega a língua de uma maneira peculiar.

Considerando a literatura por essa perspectiva, exigir-se-á do candidato deste concurso a capacidade de ler o texto literário com os seguintes propósitos: a) determinar as relações internas do texto, para descobrir a lógica de sua estrutura; b) apreciar os elementos lingüísticos que conferiram à obra em estudo o estatuto do literário, diferenciando-a dos textos marcados pelo automatismo da linguagem referencial; c) interpretar ou ler nas entrelinhas, de modo a preencher os espaços vazios do texto; d) determinar os valores veiculados pelas idéias do texto; e) contextualizar a obra em estudo, para reconhecer-lhe as intenções.

### 02. MATEMÁTICA

- 01. Conjuntos:** Noções básicas de conjuntos. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença, complementação e produto cartesiano. Cardinalidade de conjuntos finitos. Raciocínio lógico-matemático.
- 02. Conjuntos Numéricos:** Conjunto dos números naturais (N), inteiros (Z), racionais (Q) e reais (R). Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos. Propriedades destas operações. Médias (aritmética e ponderada). Módulo e suas propriedades. Desigualdades. Intervalos. Sistema de Medida: comprimento, superfície, volume, tempo e massa.
- 03. Teoria Elementar dos Números:** Números primos, algoritmo da Divisão. Sistemas de numeração. Critérios de divisibilidade. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). Princípio de indução finita.
- 04. Proporcionalidade:** Razões e proporções: propriedades. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade. Porcentagem. Juros simples. Escalas.
- 05. Relações e Funções:** Relações binárias. Domínio, contradomínio e imagem de funções reais de variável real. Gráficos de relações e funções. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, pares, ímpares e periódicas. Composição de funções. Funções invertíveis.
- 06. Números Complexos:** O conjunto C dos complexos. Módulo, argumento, formas algébrica e trigonométrica. Operações com números complexos: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Interpretação geométrica.
- 07. Polinômios:** Conceitos. Funções lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. Equações biquadradas. Adição e multiplicação de polinômios. Algoritmo da divisão. Fatoração. Equações polinomiais. Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Raízes racionais de polinômios com coeficientes inteiros.
- 08. Exponenciais e Logaritmos:** Funções exponenciais e logarítmicas: propriedades e gráficos. Mudança de base. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
- 09. Trigonometria:** Grau e radiano. Funções trigonométricas: seno, co-seno, tangente, cotangente, co-secante e secante - propriedades e gráficos. Fórmulas trigonométricas. Identidades trigonométricas. Funções trigonométricas inversas e seus gráficos. Equações trigonométricas. Leis do seno e co-seno. Resolução trigonométrica nos triângulos.
- 10. Progressões:** Progressões aritméticas - termo geral, soma dos termos, propriedades. Progressões geométricas - termo geral, soma e produtos dos termos, propriedades.
- 11. Análise Combinatória:** Princípio geral de contagem. Arranjos, permutações e combinações simples. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal.
- 12. Matrizes e Sistemas Lineares:** Operações com matrizes – adição, subtração e multiplicação. Propriedades destas operações. Sistemas lineares e matrizes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Determinantes e suas propriedades. Regra de Cramer, Regra de Sarrus e Teorema de Laplace.

13. **Geometria Plana:** Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Propriedades dos ângulos, lados, alturas e medianos de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Circunferências, polígonos regulares e relações métricas. Áreas e perímetros.
14. **Geometria no Espaço:** Retas e planos. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Poliedros e relação de Euler. Áreas e volumes.
15. **Geometria Analítica no Plano:** Distância entre dois pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre duas retas. Distância de um ponto a uma reta. Equações e propriedades das curvas – circunferência, elipse, hipérbole e parábola. Posição relativa de uma reta em relação a uma circunferência. Identificação da curva representada pela equação  $Ax^2 + By^2 + Cx + Dy + F = 0$ .

### 3. FÍSICA

01. **Noções de tempo e de espaço;** grandezas físicas; medidas de tempo, comprimento, massa, corrente elétrica e temperatura; sistemas de unidades e sistema internacional de unidades; notação científica; Algarismos significativos, ordens de grandeza. Escalas e gráficos; noções de vetores; grandezas escalares e vetoriais
02. **Mecânica:** cinemática; posição, deslocamento, velocidade e aceleração; leis de Newton do movimento. Forças; representação vetorial; composição e resultante de um sistema de forças; trabalho e energia. Dinâmica; Trabalho e energia; impulso e quantidade de movimento linear
03. **Calor;** temperatura; escalas termométricas; dilatação térmica: linear, superficial e volumétrica; quantidade de calor e trabalho; 1ª. e 2ª. leis da termodinâmica.
04. **Óptica;** modelo ondulatório da luz; reflexão, refração e instrumentos óticos; a óptica da visão.
05. **Eleticidade e magnetismo;** carga elétrica, fenômenos eletrostáticos, condutores e dielétricos; Lei de Coulomb, campo e potencial elétricos; fontes de força eletromotriz, capacitores; circuitos elétricos de corrente contínua, leis de Ohm; potência elétrica, efeito Joule. Fenômenos magnéticos, campo magnético de um ímã; indução magnética; lei de Faraday, força eletromotriz induzida, ondas eletromagnéticas.

### 4. BIOLOGIA

01. **Início da Vida:** Teorias sobre a origem da vida.
02. **Generalidades sobre Seres Vivos:** Propriedades da matéria viva. Reinos da Natureza.
03. **Base Molecular da Vida:** Substâncias inorgânicas da célula. Substâncias orgânicas da célula: glicídios, lipídios e proteínas. Enzimas, ácidos nucléicos e vitaminas.
04. **Citologia:** Teoria celular básica. Procariontes e eucariontes. Célula vegetal e célula animal. Estruturas celulares e suas funções: membrana, citoplasma e organelas, núcleo, divisão celular. Energética da célula: fotossíntese, respiração e fermentação.
05. **Histologia:** Classificação dos tecidos animais, suas estruturas e funções. Classificação dos tecidos vegetais, suas estruturas e funções.
06. **Anatomofisiologia Comparada:** Aparelho digestivo. Aparelho respiratório. Aparelho circulatório. Aparelho excretório. Sistema osteomuscular. Órgãos dos sentidos.
07. **Sistemas Integradores:** Homeostase. Hormônios. Sistema nervoso.
08. **Reprodução dos Seres Superiores:** Reprodução sexuada e assexuada. Reprodução nas plantas. Partenogênese, pedogênese, neotenia. Reprodução humana: sistema reprodutor, gametogênese e fecundação. Embriologia: evolução do ovo, anexos embrionários, embriogênese humana.
09. **Genética:** Bases da hereditariedade. 1.ª Lei de Mendel. 2.ª Lei de Mendel. Disjunção cromossômica. Retrocruzamento. Heredogramas. Tri e polibridismo. Probabilidades genéticas. Pleiotropia, genes letais, alelos múltiplos. Grupos sanguíneos. Interação gênica. Vinculação ligada ao sexo. Doenças hereditárias mais comuns. Genética das populações.
10. **Seres Vivos:** Nomenclatura, classificação e representantes. Moneras. Protistas. Reino Fungi. Vegetais inferiores, intermediários e superiores. Animais invertebrados: Filos Porífera, Coelenterata, Platyhelminths, Aschelminths, Annelida, Arthropoda, Mollusca, Echinodermata. Os cordados: peixes e tetrápodos.
11. **Teoria Elementar da Evolução:** Fixismo e evolucionismo. Lamarkismo, Darwinismo, Mutacionismo, Neodarwinismo. Provas do evolucionismo. Eras geológicas.
12. **Fundamentos da Ecologia:** Os ecossistemas. Dinâmica das populações, pirâmides ecológicas, biomas. Biosfera. Adaptações dos seres vivos, suas interrelações, equilíbrio ecológico. Ciclos biogeoquímicos: ciclos da água, do carbono, do oxigênio, do nitrogênio, do cálcio.
13. **Noções sobre Programas de Saúde:** Doenças adquiridas, congênicas e hereditárias. Profilaxia de doenças mais comuns. Doenças adquiridas transmissíveis mais comuns no Brasil: protozooses, verminoses, doenças bacterianas e micoses. Poluição ambiental.
14. **Vírus:** Estrutura, replicação de principais doenças

### 5. QUÍMICA

01. **Matéria e energia:** Propriedades da matéria. Substâncias e misturas. Estados físicos da matéria
02. **Estudo do átomo:** Antecedentes: Leucipo, Demócrito. Modelos de átomos: Dalton, Thomson, Rutherford e a contribuição de Bohr. Núcleo e eletrosfera. Principais partículas elementares. Números quânticos. Distribuição eletrônica.
03. **Classificação Periódica dos elementos:** Blocos, grupos, períodos. Elementos representativos, de transição simples e interna. Propriedades periódicas e não periódicas.
04. **Ligações químicas:** ligações interatômicas e intermoleculares. Características e principais compostos.
05. **Cálculos químicos:** Determinação de fórmulas.
06. **Reações e equações químicas:** Balanceamento
07. **Estudo das soluções:** Grau de solubilidade. Unidades de concentração. Diluição das soluções.
08. **Cinética e equilíbrio químicos:** Velocidade de reação. Fatores que alteram a velocidade de uma reação. Princípio de Le Chatelier.
09. **Eletroquímica:** Oxidação e redução. Potenciais de redução. Eletrodos e eletrólitos. Noções sobre pilhas e eletrólise.
10. **O átomo de Carbono:** Histórico e estado atual da química orgânica. Cadeias carbônicas. Classificação dos átomos de carbono em uma cadeia. Ligações polarizadas. Sistema  $\pi$  ( $\pi$ ) deslocalizado. Ressonância.

11. **Compostos Fundamentais da Química Orgânica:** Hidrocarbonetos: definição; classificação; nomenclatura. Estudo dos hidrocarbonetos acíclicos e cíclicos. Séries orgânicas. Radicais orgânicos. Hidrocarbonetos aromáticos: classificação e nomenclatura. O caráter aromático. Heterociclos aromáticos. Petróleo e seus derivados. A química dos produtos do petróleo: combustão; craqueamento; polimerização.
12. **Estudo das Principais Classes Funcionais Orgânicas:** Compostos halogenados. Compostos oxigenados. Compostos nitrogenados. Compostos oxinitrogenados. Compostos organometálicos. Compostos multifuncionais.
13. **Isomeria** - Isomeria estrutural. Estereoisomeria
14. **Compostos de Importância Biológica:** Glicídios. Lipídeos. Protídeos. Ácidos nucléicos.
15. **Poluição Química e Saneamento Ambientais:** Poluição da água. Tratamento químico da água para o consumo humano. Poluição por metais. Poluição atmosférica. Destruição da camada de ozônio. Poluição do solo. Aditivos químicos em alimentos.

## 6. GEOGRAFIA

01. **Geografia Moderna:** Conceito e princípios metodológicos. Campos de estudo; utilidade.
02. **Instrumentação Cartográfica:** Escala e dimensão dos mapas; uso dos mapas e orientação.
03. **Geografia Geral:** O meio-ambiente: a) relações entre clima, vegetação e solo; b) relacionamento do relevo com a estrutura geológica e as águas; c) as grandes paisagens naturais; zonas polares, desertos, montanhas, regiões temperadas e tropicais; d) degradação do meio-ambiente; e) conservação dos recursos naturais. Aspectos demográficos e econômicos: a) crescimento natural e sua relação com o crescimento econômico; b) a estrutura etária e por sexo, as atividades econômicas e a distribuição da renda; c) população urbana e população rural; d) as fontes de energia; e) as atividades primárias, secundárias e terciárias.
04. **Geografia Regional:** Caracterização e relações dos conjuntos de países: desenvolvimento-capitalista; subdesenvolvimento-capitalistas; socialistas. Geografia e problemas básicos dos principais blocos de países: a) América Latina; b) América Anglo-Saxônica; c) Blocos de países africanos; d) Oriente Médio; e) o mundo indiano; f) o sudeste asiático; g) o extremo oriente; h) as diversidades dos países europeus.
05. **Geografia do Brasil:** O território brasileiro: ocupação, paisagens naturais e os grandes domínios morfoclimáticos. A população: crescimento demográfico, movimentos migratórios, etnias, estrutura ocupacional por idade e sexo e distribuição da renda. As atividades econômicas. A questão urbana. Contrastes regionais. A problemática nordestina no contexto nacional.
06. **Geografia do Ceará:** a) condições geoambientais; b) compartimentação regional, suas características e desafios; c) povoamento e atividades econômicas; d) região metropolitana de Fortaleza.

## 10. HISTÓRIA

### História Geral

01. **A História como Ciência:** conceitos e métodos; fato histórico, verdade e documento; tempo histórico e cronologia.
02. **As Sociedades do Antigo Oriente Próximo:** sociedade, economia e cultura (Egito, Fenícia, Pérsia, Mesopotâmia e Hebreus).
03. **Sociedades Escravistas da Antigüidade Clássica:** sociedade, economia e cultura (Grécia e Roma).
04. **A Alta Idade Média:** economia, política e sociedade; feudalismo europeu; cultura medieval; processo de urbanização; sociedades medievais mediterrâneas: Muçulmanos e Bizantinos; a crise do feudalismo.
05. **Da Crise Feudal às Revoluções Burguesas:** expansão marítima e comercial; Absolutismo, mercantilismo e colonização; o Antigo Sistema Colonial; Humanismo e Renascimento; as Reformas Protestantes; Iluminismo; Revolução Industrial: organização do trabalho e sistema de fábrica na sociedade capitalista; Revoluções Burguesas e Império Napoleônico.
06. **Período Contemporâneo:** guerras de independência e formação das nações na América; doutrinas socialistas no século XIX: marxismo e anarco-sindicalismo; Imperialismo europeu e partilha afro-asiática; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa de 1917 e formação da URSS; crise de 1929; regimes totalitários: stalinismo e nazi-fascismo; Segunda Guerra Mundial; descolonização na Ásia e na África; Guerra Fria; militarismo, movimentos populares e redemocratização na América Latina; a queda do Muro de Berlim e a derrocada dos regimes do Leste Europeu; cultura de massas e movimentos ecológicos; o fundamentalismo islâmico; formação de novos blocos de poder.

### História do Brasil

01. **Período Colonial:** comunidades indígenas; expansão marítima e comercial portuguesa; Sistema Colonial; produção agrícola de exportação e trabalho escravo; Sociedade Colonial: vida rural e urbanização; Igreja e cultura; bandeirantismo, expansão pecuária e mineração; povoamento do espaço cearense.
02. **Período Imperial:** transferência da Corte portuguesa para o Brasil e o processo de independência; Primeiro Reinado e Regência: instabilidade política e tensões sociais; Segundo Reinado: economia e política; ciência e literatura; crise do Império e Proclamação da República: urbanização, abolicionismo e imigração; abolição no Ceará; hegemonia urbana de Fortaleza.
03. **Primeira República:** política dos governadores, oligarquia e coronelismo; economia agrário-exportadora; industrialização e urbanização: remodelação e disciplinarização do espaço urbano; trabalhador assalariado e movimento operário; movimentos sociais: Cangaceirismo, Canudos, Contestado, Revolta da Vacina, Revolta da Chibata e a Sedição de Juazeiro do Norte; a Coluna Prestes; Interventorias no Ceará; a Igreja Católica e os movimentos sociais e políticos no Ceará (LCT, CTC e LEC).
04. **Anos 30 e Estado Novo:** Estado e sociedade: legislação trabalhista e corporativismo; Revolução Constitucionalista de São Paulo; Integralismo e Igreja Católica; Aliança Nacional Libertadora (ANL) e a Revolução Comunista de 1935; redemocratização e reorganização partidária.
05. **Período Democrático:** Trabalhismo, Nacional-desenvolvimentismo e a criação de órgãos de planejamento regional; cultura e comportamento nos anos 50; movimentos sociais no campo e na cidade; instabilidade e confronto político.
06. **Período Pós-64:** Militarismo e Autoritarismo; movimentos culturais e sociais nos anos 60 e 70; vanguardas e guerrilha no Brasil; centralização político-administrativa; o novo movimento operário do ABC, greves, Diretas-

Já e nova reorganização partidária; os governos civis pós regime militar; governos dos "coronéis" no Ceará e o projeto político empresarial a partir do primeiro Governo de Tasso Jereissati.

## **8. LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

A prova constará de questões sobre compreensão de idéias, vocabulário e gramática, conforme o programa a seguir discriminado:

- 01. Determinantes:** Usos e omissões.
- 02. Substantivos:** Diferentes tipos e funções, gênero, número e grau.
- 03. Adjetivos:** Diferentes tipos, posições, ordem, comparação e locuções.
- 04. Pronomes:** Emprego dos diversos tipos.
- 05. Preposições:** Diferentes tipos, usos, omissões, posições e locuções.
- 06. Advérbios:** Diferentes formas, tipos, posições, ordem, comparação e locuções.
- 07. Conjunções.**
- 08. Caso Possessivo/Genitivo:** Formas e usos
- 09. Verbos:** Diferentes classes e usos - afirmativo, interrogativo e negativo, flexão, concordância, formação dos tempos verbais, modos, formas nominais e vozes.
- 10. Discurso Direto e Indireto**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 48-CEV/UECE DE 23 DE JULHO 2010****CRONOGRAMA DE EVENTOS**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	27/07 a 06/08/2010
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega ou envio da documentação referida no subitem 3.12 do Edital <b>Obs.: A entrega da documentação somente poderá ser efetuada nos dias úteis.</b>	09/08/2010
3. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição	13/08/2010
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo fax da CEV/UECE (85-3101.9713)	16 e 17/08/2010
5. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição	19/08/2010
6. Disponibilização do Cartão de Informação do Candidato, a partir das 16 horas	19/08/2010
7. Aplicação da Prova Escrita, no horário das 09h00min às 12h30min	22/08/2010
8. Disponibilização no endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a> do gabarito oficial preliminar da Prova Escrita, a partir das 16 horas	23/08/2010
9. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou discordância em relação ao gabarito oficial preliminar da Prova Escrita, pelo fax da CEV/UECE (85-3101.9713)	24 e 25/08/2010
10. Divulgação, no endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a> , a partir das 16 horas, do (as): a) Gabarito oficial definitivo da Prova Escrita. b) Listagens de Classificação por Cidade-Polo.	27/08/2010
11. Período de matrícula, no site ( <a href="http://www.ead.uece.br">www.ead.uece.br</a> )	13 a 17/09/2010
12. Início das aulas.	20/09/2010

**ANEXO III DO EDITAL Nº 48-CEV/UECE DE 23 DE JULHO 2010****INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS CIDADES-POLO**

<b>Nº</b>	<b>Polo</b>	<b>RESPONSÁVEL – Local</b>
<b>1</b>	<b>Brejo Santo</b>	<b>FRANCISCO HORLEY LUCENA TELES</b> Endereço: Rua Manuel Antônio Cabral S/N - Centro Brejo Santo – Ceará - CEP 63.260-000 Fones: (88) 9965.7477 – (88) 3531.1684 e-mail - <a href="mailto:horleylucena.bs@bol.com.br">horleylucena.bs@bol.com.br</a> Local: CVT
<b>2</b>	<b>Campos Sales</b>	<b>MARA LIMA DE ALENCAR RODRIGUES</b> Local: CVT Endereço: Rua Emiliano Fortaleza, S/N - Bairro: Alto Alegre CEP: 63150-000 - Campos Sales-CE Fone: (88) 3533 12 49 - (88) 9906 88 18 e-mail – <a href="mailto:alencarmara@yahoo.com.br">alencarmara@yahoo.com.br</a>
<b>3</b>	<b>Itapipoca</b>	<b>JÚLIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS</b> Local: Núcleo de Informação Tecnológica - NIT Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro Itapipoca-Ce - CEP: 62.500-000 Fone/fax: (88) 3631-3379 – (88) 9644-1167 e-mail – <a href="mailto:jcasantos7@hotmail.com">jcasantos7@hotmail.com</a>
<b>4</b>	<b>Jaguaribe</b>	<b>MOIZÉS FERREIRA NETO</b> Local: Escola Alice Diógenes Endereço: Rua Padre João Bandeira, s/n - Bairro: Centro. CEP: 63 475 – 000 – Jaguaribe - Ceará Fone/fax: (88) 3522.1137 - (85) 8632.4126 e-mail - <a href="mailto:moizesjbe@gmail.com">moizesjbe@gmail.com</a>
<b>5</b>	<b>Mauriti</b>	<b>MARIA ORLANDINA IZIDRO JACÓ</b> Local: E. E. F. Centro Educacional de Mauriti Endereço: Rua: José Leite da Costa, 629 - Bairro: Serrinha CEP: 63210-000 – Mauriti - Ceará Telefone: (88) 3552-1450/3552-1433/9956-1588/9931-4215
<b>6</b>	<b>Quixeramobim</b>	<b>ANTONIO MARCOS MACHADO DE SOUSA</b> Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco –C – CENTRO Quixeramobim - Ceará Fone. (88) 3444.2960 (88) 3441.4526 (88) 3441.4415 (88) 8812.6538.

•••••